



Proc. n° 12.00076/2022

Fls. _____

Visto. _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS N° 019/2022/SML/PVH

PROCESSO: 12.00076/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS MARIANA", LOCALIZADO À RUA PIRITUBA, S/ LOTE 0254, QUADRA 579, SETOR 35 - BAIRRO MARIANA - PORTO VELHO/RO - CONVÊNIO N° 286/PGE-2020.

PREÂMBULO

No dia **11 de janeiro de 2023**, às **09h00min**, reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sítio à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela Lei Complementar n° 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n° 5.405 de 06 de março de 2017 e **PORTARIA N° 005/2022/SML** de 06.11.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 3342 de 07.11.2022, sob a presidência de **CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o **RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br, anexos aos autos, constatou-se a ausência das proponentes, o Presidente então concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância, ainda assim, nenhuma dos interessados compareceu.

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

Após análise da Documentação da proposta de preços a Comissão informa:

PARECER DA ENGENHARIA: de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. **Lucas de Medeiros Juraszek**, anexo aos autos (fls.1504-1510 E 1637) As EMPRESAS **3R CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N 03.733.899/0001-40, **REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ N°26.804.596/0001-76 e **M E M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ N 26.473.197/0001-70, encontram-se APTAS, do ponto de vista da engenharia quanto a qualificação Técnica em atendimento ao Edital.



Proc. n° 12.00076/2022

Fls. _____

Visto. _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

ANÁLISE DA COMISSÃO: Considerando a natureza técnica do parecer citado, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que as empresas **3R CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N 03.733.899/0001-40, REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N°26.804.596/0001-76 e M E M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ N 26.473.197/0001-70,** encontram-se classificadas, seguindo sua ordem de classificação:

3R CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N 03.733.899/0001-40, proposta numerada de fls. 01/45 no valor global de **R\$ 574.537,79 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos) - 1ª Colocada.**

REMARK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N°26.804.596/0001-76, proposta numerada de fls. 01/138 no valor global de **R\$ 590.542,47 (Quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos - 2ª Colocada.**

M E M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ N 26.473.197/0001-70, proposta numerada de fls. 01/135 e CD-ROM no valor global de **R\$ 592.310,14 (Quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e quatorze centavos) - 3ª Colocada.**

DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Devido à **ausência de licitantes**, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido **resultado será publicado em imprensa oficial**, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML. Informamos que caso exista o protocolo de eventual recurso, os demais interessados tomarão conhecimento das razões e poderão, em 5 (cinco) dias úteis, ofertar contrarrazões, estando ciente que tais razões serão enviadas ao endereço eletrônico que consta nas documentações de habilitação. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente esgotados os prazos legais para julgamento a **decisão acima se tornará definitiva.**

ENCERRAMENTO

O Presidente informa que a sessão será suspensa para **ANÁLISE DAS Propostas pela Comissão de Obras e Assessor Técnico de Engenharia.** A data de retorno da sessão para divulgar o resultado no julgamento da



Proc. nº 12.00076/2022

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Proposta será inserida no portal do Município de Porto Velho. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br. Informou ainda que poderá ser franqueado acesso aos interessados das propostas de preços antes da promulgação do resultado mediante comparecimento a esta SML ou requerimento por meio eletrônico. E Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 11 de janeiro de 2023, às 09h20min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS


CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH


FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING
MEMBRO CPL-OBAS/SML/PVH


TALANE DO CARMO SOUZA
MEMBRO CPL-OBAS/SML/PVH